



FOLHA DE DESPACHO

1. Documento/Origem: Sureg - Go		
2. N.º /Ano 21.209.000191/2019-61	3. Folha 84	4. Rubrica B

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ✓

À SUREG/GO, em: 15 AGO. 2019

Consoante os autos do processo administrativo CONAB nº 21.209.000191/2019-61, bem como o DESPACHO PRORE/LM Nº 040/2019, fl. 48 a 49, do presente, e tendo em vista o disposto no Art. 422 – parágrafo Único do RLC, de 03.12.18, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do treinamento com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – CNPJ 02.077.621/0001-07, visando atender demanda solicitada pelo empregado ARTHUR FLECHA CORREA – mat. 109359, fl. 02 dos autos.

Elinaldo José da Rocha
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto- SUREG/GO
Mat. SIAPE 2275899 ✓

À GEFAD/GO, 15 AGO. 2019

Nos termos do Art. 422 do RLC, Parágrafo Único, RATIFICO a decisão da Senhora Gerente de Finanças e Administração, no sentido de contratar o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – CNPJ 02.077.621/0001-07, visando atender demanda solicitada pelo empregado ARTHUR FLECHA CORREA – mat. 109359, fl. 02 dos autos.

Luiz Carlos do Nascimento
Superintendência Regional de Goiás
Superintendente
Mat. SIAPE: 1270319 ✓